



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Criado pela Lei Municipal nº 6.246 de 03 de junho de 2008.

Ata da reunião Ordinária do Conselho Municipal do Idoso

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (25.08.2021), reuniram-se virtualmente através do aplicativo google meet, os membros do Conselho Municipal do Idoso, com a presença dos seguintes conselheiros: Nelson Ladeira, Clóvis Misawa, Vera Lucia Gallina, Solange Mara Fontanetti Aguiar, Adriana Oliveira Nascimento, Nanci Pereira G. dos Santos e Luzia Camacho Hasegawa. A conselheira Monica Graner Menegati justificou a ausência. O Presidente Sr. Nelson iniciou a reunião, solicitando que a secretária Elaine explicasse a respeito da participação do Sr. João Carlos da Silva na conferência estadual a qual informou que ele não participou na Regional entre os dias 23 a 25/08 e que para a Nacional entre 29/08 a 01/09 estava aguardando a liberação visto não estar conseguindo a liberação por problemas no cadastro. Também foi informado pela secretária Elaine que o Conselho continua solicitando às ILPIs os documentos faltantes para a inscrição. Foi solicitado pelo conselheiro Clóvis o conselho solicite que as ILPIs enviem os documentos faltantes todos de uma vez para poupar tempo das instituições e também do conselho. O presidente Nelson informou que foi realizada uma reunião entre o CEREST no dia 12/08/2021 e as ILPIs La Vitta Residencial de Longa Permanência, Vida Nova Cuidados Especiais I e II, Três Pastorinhos, Gran Giardino Residencial Sênior II, Nova Casa, Clínica de Repouso Shalon, Lar Angels Sênior, Casa de Repouso Doce Convivio, Casa de Amparo ao Idoso Cantinho Vovó Sonia I e II e Residencial Vivenda do Idoso e Casa de Acolhimento ao Idoso – Espaço Lara, com os quais foi firmado um TAC concedendo-lhes 180 dias para a regularização da inscrição junto ao conselho e que esta TAC foi encaminhado para o Ministério Público para aprovação. A Secretária Elaine informou que a ILPI Cantinho Vovó Sonia I apresentou uma cópia desse TAC para se anexar ao processo, a qual foi informada que esse documento não é válido para fins de inscrição. Também foi comentado que seria necessário ter acesso á ata dessa reunião para verificar o que realmente foi acordado. Como Mandato da atual gestão foi prorrogado para 01/10/2021, prorrogável por mais 30 dias, foi discutido a possibilidade de se realizar a nova eleição dos conselheiros, uma vez que, temos enfrentado dificuldades para aprovação da pauta em virtude da ausência de um número muito grande de conselheiros, principalmente civis, nas reuniões. O Conselheiro Clóvis sugeriu que no mês de setembro já se comecem os preparativos para tal fim, Quanto às visitas nas ILPIs foi informado a VISA informou que está sendo realizada de maneira controlada,



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Criado pela Lei Municipal nº 6.246 de 03 de junho de 2008.

Os Itens 3 – Aprovação de registro da Associação Ilumina e 4 Aprovação da ata de julho não foram discutidos por falta de quórum. O presidente Sr. Nelson informou que recebemos o repasse da Receita Federal no valor de R\$ 161.839,00 referente a 149 doações feitas através das declarações do Imposto de renda, passando o Fundo a contar com um saldo de R\$ 385.889,34. O Sr. Nelson teceu um grande elogio ao trabalho desempenhado pela secretária Euclidia e ao presidente do Sindicato dos Contabilistas, os quais contribuíram de maneira positiva na divulgação do fundo e consequentemente na obtenção dos recursos. Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerra. Eu Vera Lucia Gallina, segunda secretária, lavrei a presente ata que será assinada pelos conselheiros presentes à reunião.

Nelson Ladeira

Clovis Misawa

Vera Lucia Gallina

Solange Mara Fontanetti Aguiar

Adriana Oliveira do Nascimento Nanci Pereira G. dos Santos

Luzia Camacho Hassegawa